



Fortaleza

PREFEITURA

**Direitos
Humanos e
Desenvolvimento
Social**

ATO DECLARATÓRIO DA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Processo Administrativo nº: P324132/2023 e P324141/2023

Interessado: ASSOCIAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DO CEARÁ - ABEMCE

Objeto da Parceria: Repasse de Emenda Parlamentar

1. Tratam os autos sobre a solicitação formulada pela OSC Associação do Bem Estar Social do Ceará – ABEMCE, inscrita no CNPJ sob o nº 23.497.944/0001-11, no sentido de que seja viabilizada parceria com a Prefeitura de Fortaleza, através da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Desenvolvimento Social – SDHDS, com fim de dar destinação ao repasse de valor destinado por Emenda Parlamentar Municipal de Fortaleza, CONTROLE SIOPFOR Nº 1319/2022, Programação nº 99.999.9999.9999.0001 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA, designando o valor de R\$200.000,00 (duzentos mil reais), e CONTROLE SIOPFOR Nº 1160/2022, Programação nº 99.999.9999.9999.0001 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA, designando o valor de R\$300.000,00 (trezentos mil reais), totalizando o valor de R\$500.000,00 (quinhentos mil reais) para a entidade supracitada.
2. Justifica a entidade que desenvolve ações e serviços na área da assistência social, e tem como objetivo realizar serviços sócio assistenciais para 240 crianças de 7 a 17 anos, em situação de vulnerabilidade e risco social, na forma de intervenção social, que cria situações desafiadoras que estimulem as crianças e adolescentes e suas famílias na reconstrução de história de vida, é um serviço de proteção social básica e tem caráter preventivo, pautado na defesa e afirmação dos direitos e no desenvolvimento da cidadania, além de desenvolver as capacidades/potencialidade físicas, emocionais, cognitivas e sócio afetivas, através de atividades lúdicas, esportivas, artísticas e culturais, rodas de conversas, habilidades básicas para o mundo do trabalho para os adolescentes, além das palestras que fortalecem as famílias na apropriação de seus direitos conforme estabelecido em plano de trabalho (Projeto Alegria do Saber).
3. Acrescenta ainda que, é entidade de direito privado, sem fins lucrativos, certificada e inscrita regularmente no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, e como tal presta serviços na área da assistência social à população carente do município de Fortaleza.
4. A Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Desenvolvimento Social – SDHDS, manifesta-se pela aprovação do Plano de Trabalho, através do Setor de Parcerias, que emitiu Parecer Técnico Conjunto de Celebração de Parceria (fls.142-145).
5. A referida destinação da verba foi aprovada e autorizada pelo Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, através da Resolução nº178/2023 e Resolução nº179/2023. O valor total do repasse é de R\$500.000,00 (quinhentos mil reais).
6. Desta feita, a documentação acostada, o Parecer Jurídico nº 012311/2023 – ASJUR, a Justificativas Técnicas de Dispensa de Chamamento Público, bem como o Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município Nº P0255/2023-PGM/PA/2023 – PGM/PA, legitimam a dispensa de chamamento público, autorizando a celebração do termo de fomento diretamente com a entidade **ASSOCIAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DO CEARÁ - ABEMCE**, inscrita no CNPJ sob o nº 23.497.944/0001-11, conforme os dispositivos legais constantes do art. 29 da Lei Federal 13.019/2014 (MROSC) e dos arts. 34, II e 36 e §1º do Decreto Municipal 14.986/2021.



Fortaleza

PREFEITURA

**Direitos
Humanos e
Desenvolvimento
Social**

DECISÃO

Considerando os Processos Administrativos n^{os} P324141/2023 e P314141/2023, e em atenção às disposições contidas na Lei Federal n^o 13.019/2014 e no Decreto Municipal n^o 14.986/2021, **DECLARO A DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO** para formalização da parceria, tendo como objetivo o repasse do valor previsto em emendas Parlamentar Municipal Individual, conforme dados expostos acima, visando a manutenção das ações da Associação do Bem Estar Social do Ceará - ABEMCE, com o objetivo de dar Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), objetivando realizar serviços sócio assistenciais para 240 crianças de 7 a 17 anos, em situação de vulnerabilidade e risco social, na forma de intervenção social, que cria situações desafiadoras que estimulem as crianças e adolescentes e suas famílias na reconstrução de história de vida, é um serviço de proteção social básica e tem caráter preventivo, pautado na defesa e afirmação dos direitos e no desenvolvimento da cidadania, além de desenvolver as capacidades/potencialidade físicas, emocionais, cognitivas e sócio afetivas, através de atividades lúdicas, esportivas, artísticas e culturais, rodas de conversas, habilidades básicas para o mundo do trabalho para os adolescentes, além das palestras que fortalecem as famílias na apropriação de seus direitos conforme estabelecido em plano de trabalho (Projeto Alegria do Saber), cujo valor global é de R\$500.000,00 (quinhentos mil reais), e com vigência de 12 (doze) meses, sendo admitida a impugnação deste ato no prazo de 05 (cinco) dias a contar de sua publicação.

Fortaleza/CE, 30 de novembro de 2023.

<Assinado digitalmente>

Dimitri Rabelo Batista Castro

Ordenador de Despesa do Fundo Municipal
de Assistência Social - FMAS



Fortaleza
PREFEITURA



Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número I5R7TDTW

Para conferir o original, acesse o site <https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento>, informe o malote 2865297 e código I5R7TDTW

ASSINADO POR: